



PORTARIA SMS Nº 03 DE 22/06/2021

"Recomenda que não sejam acesas fogueiras em espaços públicos ou privados no território municipal".

A Secretária Municipal de Saúde de Brejão, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação PGJ nº 29/2020, de 4 de junho de 2020, que proíbe o acendimento de fogueiras, queima e comercialização de fogos de artifícios, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomendado que, no território municipal, não sejam acesas fogueiras, queima e comercialização de fogos de artifícios em espaços públicos e/ou privados durante todo o mês de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde
Portaria 134



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210622193826.pdf>
assinado por: idUser 108

